

## **Informação**

### **[Projeto de Resolução n.º 1523/XIII/3.ª \(PCP\)](#)**

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 08/05/2018.

---

Requalificação e realização urgente de obras em escolas públicas do distrito de Lisboa

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 1523/XIII/3.ª \(PCP\)](#), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), que foi admitido e baixou à Comissão no dia 24 de abril de 2018.
2. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão de 08 de maio de 2018.
3. A Deputada Ana Mesquita (PCP) indicou que a iniciativa se destina a todas as escolas do distrito de Lisboa, ponderando-se não só a requalificação, como também a construção de novas escolas nos locais em que tal se revele necessário. Referiu que 4 destas escolas já foram debatidas em Projetos de Resolução anteriores, mas há muitas outras a necessitarem de obras, tendo concretizado algumas, como a Escola Secundária do Lumiar, a Escola Básica 2,3 Pintor Almada Negreiros, a Escola Secundária José Gomes Ferreira ou a Escola Secundária da Portela. Assinalou também o caso da comunidade educativa de Vialonga, que reivindica a construção de uma escola secundária na freguesia. Explicitou depois as 4 recomendações ao Governo que apresentam.
4. A Deputada Susana Amador (PS) referiu que se tem verificado proliferação de Projetos de Resolução em relação a obras nas escolas e falta uma visão geral. Mencionou depois que há atualmente mais verbas afetas e estão previstas 500 intervenções, com um mapeamento global. Indicou ainda que o Projeto de Resolução não refere as obras que já foram feitas nestas escolas e salientou que não estão em causa problemas de segurança nas escolas. Concretizou depois intervenções que já estão previstas nas escolas referidas e noutras do distrito e realçou a realização de obras com a colaboração das autarquias.
5. A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que o seu Grupo Parlamentar (GP) tem submetido várias perguntas parlamentares ao Governo, sobre a situação de várias escolas, mas quase sempre ficam sem resposta. Indicou depois que acompanhariam o GP do PS caso este optasse pelo agendamento de um debate de atualidade ou potestativo para uma discussão alargada sobre o parque escolar (como o mesmo tinha equacionado em ponto anterior). Salientou que há escolas elencadas no Projeto de Resolução com intervenções já feitas, mas as mesmas são insuficientes face às necessidades identificadas. Informou que o seu GP já pediu a tutela o plano de intervenções a realizar e respetivo calendário, mas não obtiveram resposta. A terminar, indicou que acompanham o Projeto de Resolução do PCP uma vez que este reflete estas mesmas questões, ainda que circunscrito ao distrito de Lisboa.
6. O Deputado Pedro Pimpão (PSD) referiu que falta investimento na requalificação das escolas. Indicou depois que acompanham o PS numa iniciativa de debate global sobre

- o parque escolar, embora mantenham preocupações individuais em relação a escolas pontuais.
7. O Deputado Porfírio Silva (PS) realçou que uma coleção de recomendações sobre um certo número de equipamentos escolares, encarados pontualmente, não faz justiça a uma visão de conjunto das inúmeras intervenções em curso ou programadas no parque escolar, sendo desejável que nos dotemos dessa visão de conjunto.
  8. O Deputado Álvaro Batista (PSD) referiu que a Assembleia da República fiscaliza o Governo, mas muitas perguntas a este não têm resposta e muitos Projetos de Resolução seriam evitados se as perguntas tivessem resposta pelos membros do Governo.
  9. A Deputada Ana Mesquita (PCP) concluiu que o Projeto de Resolução fala numa medida global para as escolas do distrito de Lisboa que responda a todas as situações existentes, envolvendo as diversas comunidades educativas na definição e calendarização das intervenções a realizar. A terminar, referiu que o Projeto de Resolução recomenda uma indicação detalhada do que vai ser feito nas várias escolas do parque escolar precisamente para ser possível a Assembleia da República ter uma visão de fundo que não seja só dos casos pontuais.
  10. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no Projeto de Resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 08 de maio de 2018

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Alexandre Quintanilha)**